



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito **Suplementar** na importância de **R\$ 652.730,73** (Seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e três centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão:	05-SEC.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	05-Atividades de Cultura
Função:	13-Cultura
Subfunção:	392-Difusão cultura
Programa:	0059 - Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade:	1205-LC nº 195/2022 LPG-Lei Paulo Gustavo M1 Custeio -Art.5-Inc.I, II e III-Apoio a Produções Audiovisuais
Natureza da Despesa	
Valor:	32.320,65
Fonte de Recursos:	715
Recurso	1132
	33.20.93.00/1205 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Elemento de Despesa	33.90.30.00/1205-Mat.Consumo.....R\$ 5.499,55
	33.90.31.00/1205-Premiações Culturais PFe PJ.....R\$ 24.059,97
	33.90.48.00/1205-Auxílios a Pessoas Físicas.....R\$ 2.761,13

Projeto/Atividade:	1206-LC nº 195/2022 LPG-Lei Paulo Gustavo M4-Art.8º-Demais Áreas da Cultura
Natureza da Despesa	Custeio
Valor:	13.092,66
Fonte de Recursos:	716
Recurso	1133

Elemento de Despesa	33.90.31.00/1206-Premiações Culturais	R\$ 13.092,66
---------------------	---	---------------

06- Secretaria Municipal de Obras e Transito

03 - Gastos com Recursos Vinculados

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1120-Convenio SOP-Recuperação Estradas Viciniais-CP 2018-2019(FPE 730/2022)

33.90.39.00/1120-Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 133.970,99

07- Fundo Municipal de Saúde

02-Saúde Divisão Federal

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontológica a População

2030 - INC.FIN.ACS

31.90.11.00/20230-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 18.194,94

08-Sec.Mun.da Mulher, Ass.Social/Cidadania

03-Gastos com Recursos Vinculados

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

1183-SIGTV-Estruturação Rede Serv.SUAS-Invest.-Portaia MC 580/2020(Rec 1124)

44.90.52.00/1183- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 455.151,49

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____ / _____ /2024



JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Inclusão de saldo do superávit financeiro do Exercício anterior, dos diversos recursos provenientes de convênios e transferências, visando a conclusão de Programas e convênios iniciados em 2023.

Itati, 26 de Janeiro de 2024

Flori Werb
Prefeito Municipal